

## PROJETO DE LEI Nº 003/2022

Institui o Dia do Servidor da Saúde do município de Amontada e dá outras providências.

**O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA**, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º É instituído o "Dia do Servidor da Saúde de Amontada", a ser comemorado anualmente no dia 17 de maio, com a finalidade demonstrar o reconhecimento da população amontadense ao relevante trabalho desempenhado por todos os profissionais da área da saúde.

Art. 2º A Prefeitura e a Câmara Municipal ficam autorizados a promover a realização de eventos alusivos à data, com a finalidade de contribuir com a consecução dos objetivos previstos no artigo anterior.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 12 de janeiro de 2022.

  
**RAUL CACAU DE MENESES**  
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA**

- Aprovado.  
 Desaprovado.  
 Arquivado.

Em, 25 / 02 / 2022

  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA**

**PROTOCOLO**

Recebido em: 12 01 / 2022  
Servidor: Patrícia Alves Teófilo  
Matrícula: 204

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear os profissionais da saúde do município de Amontada.

Considerando o trabalho essencial desenvolvido em prol de toda a sociedade, a reconhecida dedicação e o heroísmo com o qual arriscaram suas vidas e de suas famílias para enfrentar a pandemia do coronavírus.

A data a ser comemorada como o “Dia do Servidor da Saúde do Município”, busca homenagear o enfermeiro Manoel dos Santos Garcês, conhecido por todos como Dr. Garcês, enfermeiro muito querido falecido em 17 de maio de 2021, primeira vítima fatal entre os servidores da área nesta municipalidade.

São estas nobres pares as razões que fundamentam a presente proposição, esperando contar, desde já, com o apoio de todos.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 12 de janeiro de 2022.



**RAUL CACAU DE MENESES**  
VEREADOR